



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 069, de 07 de dezembro de 2010.

**Homologação das inscrições dos Candidatos do
Processo Seletivo do Edital nº 002/2010.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestar as provas do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, os nomes estão de acordo com o documento de Identidade apresentada no ato de inscrição, conforme segue:

PROF. DE ANOS INIC. DO ENS. FUND.-NÃO HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
31	DANIELA REGINA BOSING
55	LUCIA SENILDA MACHADO

PROF. DE ANOS INICIAIS DO ENS. FUND.-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
45	CLAUDETE MARIA PACINI KUHN
8	DAIANA SANTIN
65	DENISE APARECIDA BACH WEBER
1	ELIANE BEVILAQUA
18	INES MARIA DE VALLE GONZATTI
13	JULEIDE ALVES DE CAMPOS BASSO
37	JUREMA DOZOLINA PEDÓ
29	MARISA ROSA MENDONÇA

PROF. DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
43	CRISTIANE RIBEIRO
63	GABIELA KETLIIM DE SOUZA RUEDEL
10	MARCIA LIPPERT

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL-NÃO HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
59	ANA EMILIA GALLUCI NAZARIO
70	CRISTIANE PAULA FROHLICH
32	DANIELA REGINA BOSING
54	LUCIA SENILDA MACHADO
58	PATRICIA COZER
67	QUELI LUCIA SCARAVONATTI PASQUALI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROFESSOR DE ARTES-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
7	CRIS ADRIANE BEDIN
17	JANETE CARNIEL DA SILVA

PROFESSOR DE ARTES-NÃO HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
68	CAMILA SUELEN MARCA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
36	DIRCELEI ARENHARDT
4	GEANE MARCIA DE MIRANDA
25	GILMAR PAVESI
48	LUCIA ELI CASSOL
23	NELSO PEDRO DAL BELLO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS-NÃO HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
60	PATRICIA BARBIERI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
62	DIEGO ALENCAR CHECHI
46	FRANCISCO DEO MARTINS
41	KATIANE FRAPORTI
52	MICHELI MOCELLIN
64	ROSANA DE MOURA LISOT
61	SIRLEI MARTINS FERRASSO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-NÃO HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
30	RODRIGO ANTONIO KOZLOSKI
3	SABRINA PRISCILA SIMIONI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
9	ADREANA GREGOLON



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

50	ADRIANE GISELE MARCANTE
38	ANGELA KREWER ANDRIOLI
66	DENISE APARARECIDA BAH WEBER
2	ELIANE BEVILAQUA
12	ELIZANDRA TOLDO
19	INES MARIA DE VALLE GONZATTI
15	JUCELIA POSPIEKA LORENZON
14	JULEIDE ALVES DE CAMPOS BASSO
40	LUCIANE FÁTIMA DALL AGNOL
28	MARISA ROSA MENDONÇA
49	MARLETE DILL DALTOÉ
51	MARSIANE INÊS HAHN
24	MATILENE CENCI
47	NEURA ANA TRENHAGO
39	NIVIA CRISTINA BENCKE BRANDENBURG

PROFESSOR DE GEOGRAFIA-HABILITADO

Nº da Insc.	Candidato
5	ANA CLAUDIA LINDENMAYR GAZZI
33	LORENI MARTINI CAVASSINI

PROFESSOR DE HISTÓRIA-HABILITADO

Nº da Insc.	Candidato
42	ANDRÉ SCHMITT ZANIN
35	ANDRÉA RAMOS

PROFESSOR DE INFORMÁTICA-HABILITADO

Nº da Insc.	Candidato
21	ARI CARLOS SCHWENDLER
16	MARCIANA MIOTTO
26	SNDRA REGINA ANSELMINI

PROFESSOR DE INFORMÁTICA-NÃO HABILITADO

Nº da Insc.	Candidato
53	ELIANE MARA CASAGRANDE
27	JULIANA CAROLLO
72	LIMARA SILVESTRE GONZATTI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROFESSOR DE MATEMÁTICA-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
22	ARI CARLOS SCHWENDLER
57	JAQUELINE MACHADO
56	PATRICIA CRISTINA MACEDO
71	SANDRA REGINA ANSELMINI

PROFESSOR DE PORTUGUES-HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
44	CRISTIANE RIBEIRO
6	ELIANDRA GOMES MARQUES
11	MARCIA LIPPERT
69	NEILA ZARBIERI ZIMMERMANN

PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS-NÃO HABILITADO	
Nº da Insc.	Candidato
34	LORENI MARTINI CAVASSINI

Art. 2º Foram homologadas as inscrições, as quais preencheram os requisitos constantes no Edital do Processo Seletivo nº 002/2010, sendo que todas as inscrições foram homologadas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 067, de 03/12/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 07 de dezembro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal